



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## TERMO DE REFERÊNCIA

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**RESPONSÁVEL:** Adriana Scharlau Muller

**PRIORIDADE:** MÉDIA

### 1. OBJETO

Trata-se da aquisição emergencial de medicamentos destinados à recomposição temporária do estoque da Farmácia Básica Municipal, com a finalidade de assegurar à continuidade da assistência farmacêutica prestada aos usuários da rede municipal de saúde.

A contratação abrange o fornecimento dos itens especificados no processo, em conformidade com as características técnicas, apresentações farmacêuticas, unidades de fornecimento e quantitativos definidos, observadas as condições de qualidade, integridade, acondicionamento, identificação e prazo de validade.

A presente contratação possui natureza de fornecimento de bens comuns, consistindo na aquisição de medicamentos necessários ao atendimento da demanda imediata da Administração, em razão do desabastecimento temporário verificado no estoque municipal.

O objeto compreende o fornecimento integral dos itens listados, aptos ao uso regular no âmbito da assistência farmacêutica, com observância das exigências sanitárias aplicáveis e das condições estabelecidas no processo administrativo.

Integram o objeto todas as obrigações acessórias indispensáveis ao adequado fornecimento, incluindo acondicionamento compatível com a natureza dos produtos, transporte em condições que preservem a estabilidade e a integridade dos medicamentos, entrega acompanhada da documentação pertinente e substituição de itens recusados em razão de desconformidade, avaria ou inadequação às especificações constantes do processo.

### 2. JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pelo desabastecimento temporário de medicamentos essenciais no estoque da Farmácia Básica Municipal, situação que afeta diretamente à continuidade da assistência farmacêutica ofertada aos usuários da rede municipal de saúde.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A indisponibilidade desses itens compromete o atendimento regular das prescrições médicas e pode ocasionar interrupção de tratamentos em curso, com prejuízos clínicos aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde.

No contexto apresentado, a ausência dos medicamentos Desvenlafaxina 100mg, Desvenlafaxina 50mg, Polivitamínico sem Minerais Solução Injetável 10ml e Rosuvastatina Cálcica 20mg representa risco concreto à manutenção do cuidado em saúde, especialmente para usuários que dependem de uso contínuo ou de reposição imediata para preservação da terapêutica indicada.

A insuficiência temporária desses itens no estoque municipal repercute não apenas na dispensação regular de medicamentos, mas também na efetividade das ações de assistência farmacêutica executadas pela Administração.

A aquisição mostra-se necessária para recompor provisoriamente o abastecimento e resguardar à continuidade do serviço público de saúde, evitando desassistência, agravamento de quadros clínicos e comprometimento do atendimento prestado à população.

A medida possui caráter instrumental e imediato, voltado à manutenção do fornecimento até a regularização do abastecimento pelos processos administrativos pertinentes, sem descontinuidade da política pública de assistência farmacêutica.

A instrução processual enquadra a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, III, "a", da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto nº 1.425/2025.

Há, portanto, atendimento ao interesse público, uma vez que a contratação se relaciona diretamente à proteção da saúde dos usuários da rede municipal e à preservação da regularidade do serviço, em cenário no qual a pronta disponibilização dos medicamentos constitui medida indispensável ao adequado funcionamento da rede assistencial.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

---

A solução adotada consiste na aquisição emergencial dos medicamentos necessários à reposição imediata dos itens em falta no estoque da Farmácia Básica Municipal, de modo a restabelecer, ainda que temporariamente, a capacidade de atendimento da assistência farmacêutica municipal.

A medida está direcionada ao suprimento dos medicamentos indicados no processo, em quantitativos compatíveis com a necessidade administrativa apurada, com vistas a assegurar à continuidade dos tratamentos prescritos aos usuários da rede pública de saúde.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Considerada como um todo, a solução envolve o ciclo completo de fornecimento dos medicamentos, compreendendo a formalização da contratação, a emissão da ordem de fornecimento, a separação e expedição dos produtos pela contratada, o transporte em condições adequadas, a entrega no local indicado pela Administração, a conferência quantitativa e qualitativa dos itens, o recebimento do objeto e a substituição dos produtos recusados, quando constatada qualquer inconformidade.

Os medicamentos a serem fornecidos devem corresponder às especificações constantes do processo, incluindo apresentação, concentração, forma farmacêutica e unidade de fornecimento, além de observar as exigências sanitárias pertinentes.

A solução contempla, ainda, a entrega dos itens em embalagem original do fabricante, com identificação legível de lote, data de fabricação e prazo de validade, de forma a permitir o adequado controle de estoque, a rastreabilidade e a segurança no uso.

Sob o aspecto funcional, a solução escolhida mostra-se adequada ao atendimento da necessidade administrativa, pois permite resposta imediata à situação de desabastecimento sem desvirtuar a rotina de dispensação farmacêutica da rede municipal.

Com isso, preserva-se a regularidade do atendimento aos usuários e mitigam-se os riscos decorrentes da interrupção terapêutica, até que o fornecimento seja normalizado no âmbito dos instrumentos de contratação vigentes.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação decorrem da natureza do objeto e da necessidade de garantir que os medicamentos fornecidos atendam, de forma adequada e segura, às demandas da assistência farmacêutica municipal.

Em razão disso, os itens contratados devem observar integralmente as especificações descritas no processo, especialmente quanto à denominação, concentração, forma farmacêutica, apresentação e unidade de fornecimento.

### Quanto às características dos produtos:

- os medicamentos correspondem aos itens descritos no objeto, sem substituição por produto diverso, ressalvadas as hipóteses admitidas no processo;
- os produtos são entregues em embalagem original, íntegra e apropriada à sua conservação;



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

- as embalagens apresentam identificação legível do fabricante, do lote, da data de fabricação e do prazo de validade;
- os medicamentos são apresentados em condições adequadas de armazenamento, transporte e manuseio, sem sinais de violação, avaria, contaminação ou deterioração.

## Quanto às condições sanitárias e operacionais:

- o fornecimento observa as exigências sanitárias aplicáveis aos medicamentos e ao seu acondicionamento;
- a entrega ocorre de acordo com a ordem de fornecimento expedida pela Administração;
- a contratada responde pela separação, embalagem, transporte e entrega dos itens, preservando sua integridade até o recebimento;
- os itens entregues em desconformidade com as especificações, com prazo de validade inadequado, com avarias ou vícios, são substituídos sem ônus adicional para a Administração.

## Quanto à conformidade para recebimento:

O recebimento dos medicamentos está condicionado à verificação da correspondência entre os produtos entregues e as especificações do processo, incluindo quantitativo, apresentação, integridade física, regularidade das embalagens e identificação dos elementos essenciais para controle e rastreabilidade.

A observância desses requisitos é indispensável para assegurar a utilização segura dos medicamentos, a adequada gestão do estoque público e a manutenção da qualidade da assistência prestada aos usuários.

## 5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 5.289,00, conforme instrução processual própria e Anexo de Pesquisa de Preços, no qual constam a metodologia adotada, a memória de cálculo e os parâmetros considerados para a definição do montante estimado.

A estimativa foi elaborada com a finalidade de subsidiar a análise de viabilidade da contratação, a definição do valor de referência do certame e o adequado planejamento da despesa, observando critério conservador compatível com a natureza do objeto e com os elementos constantes dos autos.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O valor total estimado corresponde ao conjunto dos itens previstos para atendimento da necessidade emergencial identificada, sem extrapolação dos quantitativos definidos no processo.

Para fins de instrução do Termo de Referência, registra-se que a composição do valor estimado encontra-se detalhada na documentação própria da pesquisa de preços, que reúne os elementos necessários à compreensão do cálculo adotado.

Desse modo, a presente seção consolida o resultado da estimativa já apurada no processo, sem prejuízo da consulta ao anexo específico para exame da memória de cálculo e dos parâmetros utilizados.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

---

O modelo de execução do objeto consiste no fornecimento integral dos medicamentos contratados, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração, observadas as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidas no processo.

A execução contratual compreende todas as atividades necessárias à entrega regular do objeto, desde a preparação dos itens pela contratada até sua efetiva disponibilização no local indicado pela Administração.

### **Etapas da execução:**

- emissão da ordem de fornecimento pela Administração, com a indicação dos itens e das condições de entrega;
- separação, conferência e acondicionamento dos medicamentos pela contratada, de acordo com as especificações do processo;
- transporte e entrega dos produtos em condições compatíveis com sua natureza e conservação;
- conferência dos itens pela Administração quanto à quantidade, apresentação, integridade, identificação e validade;
- recebimento do objeto, com registro de eventuais ocorrências e recusas motivadas;
- substituição dos itens recusados, quando verificada desconformidade.

A contratada é responsável por garantir que os medicamentos sejam entregues em perfeitas condições de uso, com embalagens íntegras e informações suficientes para controle e rastreabilidade.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Também responde pela logística de fornecimento, incluindo acondicionamento e transporte adequados, bem como pela substituição de itens que apresentem avaria, vício, divergência de especificação ou qualquer inadequação que impeça o recebimento regular.

A Administração realizará o acompanhamento da execução, a conferência do objeto entregue e o ateste de conformidade para fins de recebimento e posterior pagamento.

O aceite do objeto depende da verificação de que os produtos entregues correspondem ao que foi contratado, tanto em relação às especificações técnicas quanto aos aspectos quantitativos e às condições materiais dos medicamentos fornecidos.

## 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

---

A gestão do contrato será exercida por gestor e fiscais designados pela Administração, aos quais caberá acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e registrar as ocorrências pertinentes à execução contratual.

O modelo de gestão busca assegurar que o fornecimento dos medicamentos ocorra em conformidade com o processo administrativo, com observância das condições de qualidade, quantidade e regularidade exigidas para o atendimento da necessidade pública.

### **Compete à gestão e à fiscalização, entre outras atividades:**

- acompanhar a emissão e o cumprimento da ordem de fornecimento;
- verificar a correspondência entre os itens entregues e as especificações constantes do processo;
- conferir quantitativos, embalagens, identificação de lote, fabricação e validade dos medicamentos;
- registrar ocorrências, inconformidades e intercorrências verificadas durante a execução;
- solicitar a regularização de falhas, inclusive a substituição de itens recusados;
- atestar o recebimento do objeto quando constatada sua conformidade;
- adotar as medidas administrativas cabíveis em caso de inadimplemento ou execução inadequada.

A fiscalização contratual possui caráter preventivo e corretivo, voltado tanto à verificação da conformidade material dos medicamentos quanto ao controle da regularidade do fornecimento.



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Nesse contexto, observam-se, entre outros aspectos, o cumprimento das condições de entrega, a integridade dos produtos, a adequação do acondicionamento e a tempestiva correção de eventuais falhas identificadas.

A atuação do gestor e dos fiscais não afasta a responsabilidade da contratada pela perfeita execução do objeto, permanecendo esta obrigada a cumprir integralmente as condições pactuadas e a sanar, sem ônus adicional para a Administração, as inconformidades constatadas durante o acompanhamento contratual.

## 8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega dos medicamentos será realizada no local indicado pela Administração, observadas as condições definidas na ordem de fornecimento e acompanhada da nota fiscal e dos demais documentos pertinentes ao faturamento e à conferência do objeto.

Os produtos serão apresentados em embalagem original, íntegra e devidamente identificada, em condições que permitam a verificação de sua conformidade e o adequado ingresso no estoque da Farmácia Básica Municipal.

### Recebimento do objeto:

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório:** realizado no ato da entrega, para verificação inicial dos volumes, da correspondência aparente entre os itens entregues e a ordem de fornecimento, bem como das condições gerais das embalagens e da documentação apresentada.
- **Recebimento definitivo:** realizado após conferência detalhada do objeto, com verificação da conformidade dos medicamentos em relação às especificações do processo, aos quantitativos contratados, à integridade física dos produtos, à identificação de lote, fabricação e validade, e à inexistência de vícios ou avarias.

Constatada qualquer irregularidade, a Administração poderá recusar, total ou parcialmente, os itens entregues, hipótese em que a contratada promoverá a substituição do material recusado, sem ônus adicional.

O recebimento definitivo somente ocorrerá após a confirmação de que o objeto atende integralmente às condições exigidas.

### Pagamento:

Rua Venezuela, 285 - B. Progresso | CEP 99345-000 | Tio Hugo/RS | (54) 3338-9167  
E-mail: gabinete@tiohugo.rs.gov.br | Face: /tiohugors | Insta:@pmtiohugo  
CNPJ 04.207.638/0001-59



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e o ateste da execução pela autoridade ou unidade competente, observada a regular liquidação da despesa.

O processamento do pagamento está vinculado à comprovação da efetiva entrega em conformidade com o contratado, admitindo-se glosas proporcionais nas hipóteses de inadimplemento parcial, entrega em desacordo com as especificações ou outras ocorrências que impeçam o reconhecimento integral da execução.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, III, "a", da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições do Decreto nº 1.425/2025.

A formalização da contratação direta guarda compatibilidade com os elementos constantes do processo e com a necessidade administrativa identificada.

O julgamento das propostas observará o critério de menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas, sanitárias e operacionais estabelecidas para o objeto.

A homologação ocorrerá por itens, de modo a permitir a adjudicação e a contratação conforme a vantajosidade apurada em relação a cada item da demanda.

A proposta apresentada contemplará integralmente as condições do objeto, incluindo a descrição dos medicamentos ofertados, a observância das apresentações e unidades de fornecimento exigidas, bem como o atendimento aos quantitativos previstos.

A análise das propostas considerará a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado da contratação e a aderência do produto às exigências estabelecidas no processo.

### **Critérios de aceitabilidade da proposta:**

- atendimento integral às especificações dos itens;
- compatibilidade da proposta com as condições de fornecimento definidas no processo;
- apresentação de preço compatível com a estimativa da contratação;
- viabilidade de execução do objeto nas condições exigidas pela Administração.

### **Habilitação:**



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

Para fins de habilitação, serão exigidos apenas os documentos estritamente necessários à comprovação:

- da habilitação jurídica;
- da regularidade fiscal, social e trabalhista;
- da qualificação técnica indispensável ao fornecimento do objeto.

A exigência de qualificação técnica limita-se ao que for efetivamente necessário para demonstrar a aptidão do contratado para fornecer os medicamentos, em conformidade com as exigências do processo e com a legislação aplicável.

Não se incluem exigências excessivas ou desnecessárias ao objeto, preservando-se a vantajosidade da contratação e a observância aos princípios aplicáveis.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

Há dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação, conforme informação constante do processo.

A suficiência orçamentária registrada viabiliza a assunção da despesa relativa à aquisição emergencial dos medicamentos, assegurando o suporte necessário à execução do objeto nos limites do valor estimado da contratação.

Dessa forma, a presente contratação encontra respaldo orçamentário para sua regular formalização e execução.

Tio Hugo/RS, 09 de junho de 2026.

---

Secretária Municipal de Saúde  
Adriana Scharlau Muller